

24 – SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2015

Resíduos, gerido na Gerência de Resíduos Sólidos Industriais e da Mineração, vinculada à Diretoria de Gestão de Resíduos.

I – Frederico José Abílio Garcia, MASP: 1.262.055-5

II – Roberto Junio Gomes, MASP: 1.364.474-5

III – Alder Marcelo de Souza, MASP: 1.178.141-6

IV – Alice Helena dos Santos Alfeu, MASP: 1.308.649-1

V – Adriana Cabral Moreira, MASP: 1.364.618-7

VI – Álvaro Martins Júnior, MASP: 1.153.382-5

	Diogo Soares de Melo Franco Presidente	
	13 764762 - 1	

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

PORTARIA IEF Nº 102 DE 13 NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Cabral, criado pela Portaria IEF nº 131, de 23 de outubro de 2014.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº. 4.340, de 22 de agosto de2002, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os conselheiros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Cabral, biênio 2014-2016, criado pela Portaria IEF nº 131, de 23 de outubro de 2014, da seguinte forma:

I – Conselheira suplente dos órgãos públicos ambientais das esferas federal, estadual e municipal, representando a Prefeitura Municipal de Joaquim Felício;

Conselheiro substituído: Guilherme Henrique Americano de Oliveira

Conselheiro substituído: Alexandre William dos Santos

II- Conselheiro titular do setor de insituição de ensino superior, pública ou privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, representando a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;

Conselheiro substituído:Anete Marília Pereira

Conselheiro substituído: Guomar Damásio Silva dos Reis

III- Conselheiro titular e suplente do setor de associações cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

Conselheiro titular substituído: Doramar Lopes Viana

Conselheiro titular substituído: Vagna Maria de Almeida

Conselheiro suplente substituído: Leonídio José Viana

Conselheiro suplente substituído: Maria dos Anjos Pereira Inácio

Art. 2º - Permanecem inalteradas as composições com relação aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2015; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

PORTARIA IEF Nº103, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Anula as Promoções na carreira de servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicadas em 21/08/2015, na Portaria nº 78.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art.1º Ficam anuladas as Promoções, de que trata o art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, dos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, haja vista que a concessão está em desacordo com as normas vigentes em desenvolvimento do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte,13 de novembro de 2015.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 103/2015)</p>			
NOME	MASP	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
EVANDRO JOSE DE ARAUJO DA SILVA	10208247	1	21/08/2015
FRANCISCO DAMIÃO RIBEIRO	10206050	1	21/08/2015
GILBERTO GALDINO DOS SANTOS	10208361	1	21/08/2015
RICARDO AUGUSTO CORREA FERREIRA	10210110	1	21/08/2015

PORTARIA IEF Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Anula as Progressões dos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, publicadas nas Portarias nº 140/2012, 26/2014 e 144/2014.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam anuladas as Progressões, de que trata o art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, dos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, haja vista que as concessões estão em desacordo com as normas vigentes para o desenvolvimento na carreira dos servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 104/2015)</p>				
NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	1	25/08/2012
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	1	29/03/2014
JOSE AGDA CORREA FILHO	10205011	AUMB	1	25/08/2012
JOSE AGDA CORREA FILHO	10205011	AUMB	1	13/11/2014
RICARDO AUGUSTO CORREA FERREIRA	10210110	TAMB	1	13/11/2014

PORTARIA IEF Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 105/2015)</p>							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DANILO FERREIRA CASCELLI	12537437	AAMB	I	B	I	C	07/06/2015
EVANDRO JOSE DE ARAUJO DA SILVA	10208247	AUMB	VI	A	VI	B	30/06/2015
EVANDRO RODNEY SILVA	10206266	TAMB	III	D	III	E	21/07/2015
JOSE AGDA CORREA FILHO	10205011	AUMB	I	I	I	J	30/06/2012
MARCELO CARDOSO	11981669	AAMB	I	C	I	D	11/06/2015
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	11765526	AAMB	I	C	I	D	30/06/2015
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	II	A	II	B	30/06/2012
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	II	B	II	C	30/06/2014

PORTARIA IEF Nº106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

DIÁRIO DO EXECUTIVO

VII – Leila Cristina do Nascimento Alves, MASP: 1.378.256-0

VIII – Rosália Silva Bicalho, MASP: 616.205-1

Parágrafo único. A coordenação das atividades mencionadas no caput estão a cargo dos servidores Denise Marília Bruschi MASP: 1.043.765-5, Renato Teixeira Brandão, MASP: 1.154.844-3 e Patricia Rocha Maciel Fernandes, Masp: 1.148.514-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 106/2015)</p>							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
EDGARD BENTO LIMA	10207769	AUMB	II	C	III	A	30/06/2015
JOSE AGDA CORREA FILHO	10205011	AUMB	I	J	II	A	30/06/2015
MARIA INES MARTINS REIS DA SILVA	10208031	TAMB	II	F	III	A	30/06/2015

PORTARIA IEF Nº 107, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Retifica, parcialmente, a Portaria nº 82, de 2015, que trata de Progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º O anexo único da Portaria IEF 82/2015, publicada em 21/08/2015, no que se refere aos servidores Ione Tomaz Ribeiro, Luiz Cláudio Gonçalves dos Santos e Maria de Fátima Mendes Monteiro Vilela, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
IONE TOMAZ RIBEIRO	10208189	AUMB	VI	A	VI	B	30/06/2015
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS	10210946	AUMB	IV	A	IV	B	30/06/2015
MARIA DE FATIMA MENDES MONTEIRO VILELA	10206779	AUMB	VI	A	VI	B	30/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral

13 764742 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Construtora Caparaó Ltda	0407.09.0001	970/2009
Vanderlúcio Pacheco	23.09.09	036905/2007

13 764237 - 1

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, Central Metropolitana, Noroeste de Minas, Zona da Mata e Leste Mineiro, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 04770/2014, Empreendedor: Stella Mineração Ltda - ME, Município: Gouveia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01852/2015. *Processo: 03010/2013, Empreendedor: José de Almeida Silva, Município: Araçuaí, Status: Deferido, Portaria: 01853/2015. *Processo: 04297/2011, Empreendedor: RD Comércio e Turismo Ltda, Município: Três Marias, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01854/2015. *Processo: 04298/2011, Empreendedor: RD Comércio e Turismo Ltda, Município: Três Marias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01855/2015. *Processo: 06031/2015, Empreendedor: Extrema Areas e Comércio Ltda - ME, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01856/2015. *Processo: 19488/2012, Empreendedor: Areais Santa Quitéria Ltda - EPP, Município: Esmeraldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01857/2015. *Processo: 12184/2014, Empreendedor: Cooperativa dos Açogueiros de Unai Ltda, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01858/2015. *Processo: 23514/2014, Empreendedor: Cooperativa dos Açogueiros de Unai Ltda, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01859/2015. *Processo: 11605/2014, Empreendedor: João Luiz Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01860/2015. *Processo: 11606/2014, Empreendedor: João Luiz Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01861/2015. *Processo: 11607/2014, Empreendedor: João Luiz Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01862/2015. *Processo: 11608/2014, Empreendedor: João Luiz Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01863/2015. *Processo: 18154/2014, Empreendedor: Júlio César Gomes de Almeida, Município: Lagamar, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01864/2015. *Processo: 18155/2014, Empreendedor: Júlio César Gomes de Almeida, Município: Lagamar, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01865/2015. *Processo: 18819/2014, Empreendedor: Posto Paracatu Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01866/2015. *Processo: 20824/2013, Empreendedor: Moisés Antônio Gonçalves, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01867/2015. *Processo: 20825/2013, Empreendedor: Moisés Antônio Gonçalves, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01868/2015. *Processo: 23208/2014, Empreendedor: Unimed Juiz de Fora Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01869/2015. *Processo: 22666/2012, Empreendedor: Ubá Petro Ltda, Município: Ubá, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01870/2015. *Processo: 02106/2013, Empreendedor: Posto Filinto Andrade Ltda, Município: Leopoldina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01871/2015. *Processo: 05046/2014, Empreendedor: José Lúcio dos Santos, Município: Coimbra, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01872/2015. *Processo: 28502/2015, Empreendedor: Condomínio Residencial Ângelo Barleta, Município: Ubá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01873/2015. *Processo: 15962/2015, Empreendedor: Sabor da Fruta Indústria e Comércio Ltda, Município: Astolfo Dutra, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01874/2015. *Processo: 27417/2013, Empreendedor: José de Souza Matos, Município: Ervália, Status: Deferido, Portaria: 01875/2015. *Processo: 05399/2013, Empreendedor: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Município: Coronel Pacheco, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01876/2015. *Processo: 22370/2014, Empreendedor: Alonso Dias da Costa, Município: Astolfo Dutra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01877/2015. *Processo:

MINAS GERAIS - CADERNO 1

01889/2013, Empreendedor: Silva e Alves Ltda, Município: Muriaé, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01878/2015. *Processo: 21856/2014, Empreendedor: Stone Wash Lavanderia Ltda, Município: São João Nepomuceno, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01879/2015. *Processo: 07721/2011, Empreendedor: Vale S.A., Município: Mariana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01880/2015. *Processo: 18278/2015, Empreendedor: Maria Aparecida Rodrigues de França – ME, Município: Campanário, Status: Deferido, Portaria: 01881/2015.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 00875 publicada dia 18/07/2015. Onde se lê: Outorgado: Waldir Ângelo Paschoalino. CPF: 336.154.461-00. Leia-se: Outorgado: Marcos Paulo Bortolotti Paschoalino. CPF: 137.874.146-30. Município: Bonfinópolis de Minas – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 00601 publicada dia 27/05/2015. Outorgado: Araçuaí Extração e Mineração Ltda – CNPJ: 13.117.560/0001-72. Motivo: O processo de outorga é vinculado ao Processo Administrativo de AAF nº 9282/2011/002/2015 que foi indeferido. – Município: Chapada do Norte – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2015.

13 764270 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº

2316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a aplicação da Portaria IGAM nº 87, de 24 de Setembro de 2008, que “Dispõe sobre a autorização prévia para intervenção emergencial em corpo hídrico”, aos pedidos de concessão de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos em Municípios com declaração e reconhecimento de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública em decorrência de escassez hídrica por quantidade ou qualidade de água.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVI, artigo 199 , da Lei Delegada nº 180 , de 20 de janeiro de 2011 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.824 , de 21 de dezembro de 2011, e a Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, artigo 9º , da Lei Estadual nº 12.584 , de 17 de julho de 1997

RESOLVEM:

Art. 1º A comprovação da situação emergencial de que trata a Portaria IGAM nº 87, de 24 de Setembro de 2008, nos Municípios com declaração de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública em decorrência de escassez hídrica por quantidade ou qualidade de água dar-se-á com a apresentação dos respectivos atos de declaração e reconhecimento, juntamente com o protocolo do Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento - FCEI a que se refere *ocaput*do artigo 1º daquela Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese prevista *nocaput*, a autoridade outorgante fica dispensada da avaliação da configuração das situações emergenciais previstas no artigo 2º da Portaria IGAM nº 87, de 2008.

Art. 2º A aplicação desta Resolução Conjunta limitar-se-á ao período de vigência dos atos de declaração e reconhecimento de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública em decorrência de escassez hídrica.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2015.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

13 764786 - 1

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Carlos Augusto Nogueira	254/08	285/2008
Carlos Augusto Nogueira	27/06/11	539/2010
Carlos Augusto Nogueira	29.01.14	020/2014

13 764236 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 042/2015